



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 116/2024

DENOMINA-SE A “4ª RUA COMO RUA DAS FLORES” DO BAIRRO SOL NASCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a “**4ª RUA COMO RUAS DAS FLORES**” DO BAIRRO SOL NASCENTE, LIMITANDO-SE A FRENTE COM O RAMAL JACAREZINHO LADO DIREITO COM 3ª RUA, LADO ESQUERDO COM 5ª RUA E FUNDOS COM CHACARA SANTO ANTONIO.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará,
em 10 de dezembro de 2024.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente